



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR  
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br  
Telefone: (45) 3121-1000  
CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Quarta-Feira, 11 de Fevereiro de 2026

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 4001



## Município de Céu Azul Estado do Paraná

### DECRETO Nº 7.860, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

**Nomeia servidora no cargo de provimento efetivo e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas através das Leis nº 617/2007, nº 623/2007 e suas alterações,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeada, a partir de 18 de fevereiro de 2026, **FRANCIELE FERREIRA RODRIGUES**, convocada através do Edital de Concurso Público nº 003/2026, para o cargo de provimento efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (P.A.C.S.), Nível 15, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

**Art. 2º** Durante o período de 36 (trinta e seis) meses contados da nomeação, a servidora será avaliada em Estágio Probatório, de conformidade com a Seção V, da Lei nº 617/2007 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Céu Azul.

**Art. 3º** O presente Decreto entra em vigência na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 11 de fevereiro de 2026.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito de Céu Azul



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR  
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br  
Telefone: (45) 3121-1000  
CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Quarta-Feira, 11 de Fevereiro de 2026

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 4001



## Município de Céu Azul Estado do Paraná

### PORTARIA Nº 044, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

#### Concede Diária a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custo de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Concede  $\frac{1}{2}$  ( meia) diária ao servidor **Luiz Sanna Bachin**, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas durante viagem a Mamborê – PR, com a finalidade de levar paciente para realização de consulta médica no Hospital de Olhos Dr. Prime de Mamborê.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul, com veículo da frota 269, em 11 de fevereiro às 3h e retorno no mesmo dia, com previsão de chegada às 17h.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 11 de fevereiro de 2026.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito de Céu Azul



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR  
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br  
Telefone: (45) 3121-1000  
CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Quarta-Feira, 11 de Fevereiro de 2026

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 4001



## Município de Céu Azul Estado do Paraná

### EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA N° 001/2026, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

#### AUDIÊNCIA PÚBLICA E CONSULTA PÚBLICA DO PLANO MUNICIPAL DE ARBORIZAÇÃO URBANA DE CÉU AZUL – ESTADO DO PARANÁ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve,

#### TORNAR PÚBLICO:

A todos os Municípios, que será realizada em **27 de fevereiro de 2026, às 19 horas**, nas dependências do Auditório Ecológico do Bosque Municipal, AUDIÊNCIA PÚBLICA para apresentação do **Plano de Arborização Urbana de Céu Azul**.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 11 de fevereiro de 2026.

Assinado digitalmente  
LAURINDO por LAURINDO  
SPEROTTO: SPEROTTO:  
24196010920 Data: 2026.02.11 09:  
07:18:03'00"  
**Laurindo Sperotto**  
Prefeito de Céu Azul



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Quarta-Feira, 11 de Fevereiro de 2026

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 4001



## Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde do Município de Céu Azul - Estado do Paraná

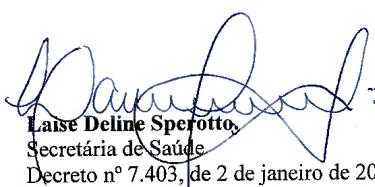
Rua Arnaldo Busato, 2215 – CEP 85840-000 Fone (45) 3321 1051

CNPJ 762064730001-01 e-mail: sec.saude@netceu.com.br

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2026

A Secretaria de Saúde do Município de Céu Azul, no uso de suas atribuições legais, convoca o Conselho Municipal de Saúde, Autoridades, população, Entidades Civis e de classe do Município, para participar da Audiência Pública de Prestação de Contas da Execução de Programas, Serviços e Ações de Saúde do 3º quadrimestre do ano de 2025, atendendo a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, a ser realizada na sede da Câmara Municipal de Vereadores, situada na Avenida Nilo Umberto Deitos, Centro, no dia 23 de fevereiro de 2026, no horário das 15:30 horas.

Céu Azul, 11 de fevereiro de 2026.

  
Laise Deline Sperotto,  
Secretária de Saúde  
Decreto nº 7.403, de 2 de janeiro de 2025.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR  
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br  
Telefone: (45) 3121-1000  
CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Quarta-Feira, 11 de Fevereiro de 2026

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 4001

## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 4/2025 - Aditivo nº. 1

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): 49.040.318 SAIONARA DOS SANTOS

OBJETO: O presente processo administrativo possui como objeto o credenciamento de empresas especializadas (Companhias/Agências de Viagens e Turismo), para aquisição de passagens rodoviárias (ônibus) e aéreas, para suprir as demandas da Administração Municipal.

ALTERAÇÃO: Considerando a necessidade da continuidade dos serviços de aquisição de passagens rodoviárias (ônibus) e aéreas, para suprir as demandas da Administração Municipal; Considerando o 1º Termo de prorrogação do chamamento público da inexigibilidade/credenciamento nº 21/2024, homologado em 06 de maio de 2025, as partes resolvem promover o seguinte aditivo

VIGÊNCIA: 11/02/2027

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21

DATA DA ALTERAÇÃO: 11/02/2026

VALOR DO ADITIVO: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e SAIONARA DOS SANTOS



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR  
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br  
Telefone: (45) 3121-1000  
CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Quarta-Feira, 11 de Fevereiro de 2026

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 4001

## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 5/2025 - Aditivo nº. 2

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): MEDICAL PRIME GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA

OBJETO: Abertura de procedimento licitatório para contratação de empresa para consultas médicas em clínica geral para atendimento aos usuários do SUS.

ALTERAÇÃO: Considerando a necessidade da continuidade dos serviços conforme solicitação e justificativa a Secretaria de Saúde (Memorando 96/2026 - E-comunica).

Considerando a previsão legal no contrato em conformidade com a legislação as partes resolvem promover o seguinte aditivo

VIGÊNCIA: 13/02/2027

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21

DATA DA ALTERAÇÃO: 11/02/2026

VALOR DO ADITIVO: R\$ 165.168,00 (cento e sessenta e cinco mil cento e sessenta e oito reais)

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e LUIZ FELIPE FERREIRA RIBEIRO



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR  
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br  
Telefone: (45) 3121-1000  
CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Quarta-Feira, 11 de Fevereiro de 2026

PÁGINA: 7

EDIÇÃO Nº: 4001

## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 19/2021 - Aditivo nº. 24

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): GENTE SEGURADORA SA

OBJETO: Contratação de serviço de seguro para frota de veículos, ônibus, caminhões e máquina da Administração Municipal, para o período de 12 (doze) meses, conforme relação constante no edital

ALTERAÇÃO: Considerando a necessidade de continuidade dos serviços contratados, de modo a evitar prejuízo à Administração Pública e à regular execução das atividades administrativas; Considerando a manifestação expressa da empresa contratada favorável à prorrogação do ajuste e prorrogação pelo período de 90 (noventa) dias, conforme documentos anexos ao Memorando nº 216/2026 - e-Comunica; Considerando a recente aquisição, pela Administração Municipal, de novos equipamentos, tornando necessária a inclusão destes na frota de seguros já contratada, a fim de garantir a devida cobertura securitária; Considerando a demonstração formal apresentada pelo gestor contratual de que o acréscimo pretendido não ultrapassa o limite legal de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato; As partes resolvem promover a prorrogação do contrato

VIGÊNCIA: 12/05/2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21

DATA DA ALTERAÇÃO: 11/02/2026

VALOR DO ADITIVO: R\$ 73.904,21 (setenta e três mil novecentos e quatro reais e vinte um centavos)

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e MARCELO WAIS



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR  
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br  
Telefone: (45) 3121-1000  
CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Quarta-Feira, 11 de Fevereiro de 2026

PÁGINA: 8

EDIÇÃO Nº: 4001



## Extrato de publicação

PREGÃO ELETRÔNICO - 03/2026

Nº PROC. ADM. 17/2025

Extrato de publicação gerado automaticamente pelo sistema  
BLLCOMPRAS torna público para conhecimento dos interessados que o  
órgão MUNICIPIO DE CEU AZUL, de acordo com a regulamentação LEI  
14.133-2021 realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido por ABRAÃO  
ECKARDT ROCHA e tendo como autoridade LAURINDO SPEROTTO.

PUBLICAÇÃO: 11/02/2026 16:43  
INÍCIO REC. PROPOSTA: 11/02/2026 16:59  
FIM REC. PROPOSTA: 02/03/2026 08:00  
INÍCIO DISPUTA: 02/03/2026 08:30  
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE  
TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO  
EXCLUSIVO ME: NÃO  
VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 167.053,5000

### OBJETO DO PROCESSO

Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de alimentação acondicionada em recipiente de isopor - marmitech e lanches, para servidores municipais durante a execução de serviços no interior do município, ações ou campanhas, ou ainda em atividades além do expediente (a vigência do registro de preços será por 12 meses)

### OBSERVAÇÕES DO PROCESSO

QUALQUER DÚVIDA A CERCA DO CERTAME DEVE PREVALEcer O QUE CONSTA NO EDITAL DO REFERIDO PROCEDIMENTO  
LICITATÓRIO

Para demais informações contato via e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br, telefone: 4531211000 ou acesso pelo link: [https://bllcompras.com/Process/ProcessView?param1=%5B%7DZcwUcSo50jGtxtMfyDMt2ISXPWk0c7xaHZeVGu6w4YMm5F8KjO2l\\_FKT9ZELZpg5l0nvAlfamZ8o4gHOQnyTIC19mxla!%2FS2F6xoPRrVg%3D](https://bllcompras.com/Process/ProcessView?param1=%5B%7DZcwUcSo50jGtxtMfyDMt2ISXPWk0c7xaHZeVGu6w4YMm5F8KjO2l_FKT9ZELZpg5l0nvAlfamZ8o4gHOQnyTIC19mxla!%2FS2F6xoPRrVg%3D)

---

ABRAÃO ECKARDT ROCHA

CÉU AZUL-PR - 11/02/2026



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR  
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br  
Telefone: (45) 3121-1000  
CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Quarta-Feira, 11 de Fevereiro de 2026

PÁGINA: 9

EDIÇÃO Nº: 4001



## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Avenida NILO UMBERTO DEITOS - 1426, Centro, CEP 85840000, Fone/Fax: (45) 3121-1000  
CNPJ 76.206.473/0001-01 – E-mail: [adm@ceuazul.pr.gov.br](mailto:adm@ceuazul.pr.gov.br)

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com a Lei 14.133/2021 e o estabelecido no Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo agente de condução sobre a Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 79/2025 e a adjudicação do objeto desta licitação **Implantação e substituição de Iluminação Pública Ornamental em LED em vias e praças públicas do Município de Céu Azul/PR, conforme projetos. Convênio nº 1287/2025 - SECID - SAM 90** em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

PROONENTE(S)	CNPJ	VALOR R\$
AKW COMERCIO DE MATERIAIS E OBRAS LTDA	36.460.090/0001-40	265.000,00

Céu Azul, 11 de fevereiro de 2026.

LAURINDO SPEROTTO  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR  
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br  
Telefone: (45) 3121-1000  
CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Quarta-Feira, 11 de Fevereiro de 2026

PÁGINA: 10

EDIÇÃO Nº: 4001



## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Avenida NILO UMBERTO DEITOS - 1426, Centro, CEP 85840000, Fone/Fax: (45) 3121-1000  
CNPJ 76.206.473/0001-01 – E-mail: [adm@ceuazul.pr.gov.br](mailto:adm@ceuazul.pr.gov.br)

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21/2026 - M.C.A.  
DISPENSA PRESENCIAL Nº: 6/2026-M.C.A.

O Município de Céu Azul dispensa a licitação, conforme o Artigo 75, Inciso II, da LEI 14133/2021 e suas alterações, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CONSERTOS EM POSTES METÁLICOS TELECÔNICOS DANIFICADOS E SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED DANIFICADAS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA. COMPREENDENDO O FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE 4 LUMINÁRIAS DE LED PÚBLICAS E O CONSERTO DE 8 POSTES REMOVENDO, SOLDANDO E REESTABELECENDO ESSES PARA O ESTADO DE SEGURANÇA ESTRUTURAL E DE FUNCIONALIDADE ANTERIOR**

CONTRATADO (S)	CNPJ	VALOR R\$
AKW COMERCIO DE MATERIAIS E OBRAS LTDA	36.460.090/0001-40	29.131,60

Céu Azul, 11 de fevereiro de 2026.

Assinado eletronicamente por:  
**LAURINDO SPEROTTO**  
\*\*\*.960.109-\*\*  
11/02/2026 14:27:23  
Assinatura digital avançada.

**LAURINDO SPEROTTO**  
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/02/2026 14:27:03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/pd6f94c03b18866>





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR  
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br  
Telefone: (45) 3121-1000  
CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Quarta-Feira, 11 de Fevereiro de 2026

PÁGINA: 11

EDIÇÃO Nº: 4001



## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Avenida NILO UMBERTO DEITOS - 1426, Centro, CEP 85840000, Fone/Fax: (45) 3121-1000  
CNPJ 76.206.473/0001-01 – E-mail: [adm@ceuazul.pr.gov.br](mailto:adm@ceuazul.pr.gov.br)

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 7/2026 - M.C.A.

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20/2026 - M.C.A.

O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 74, Inciso III, alínea f, da LEI 14133/2021 e suas alterações, objetivando a **Pagamento de inscrição para Capacitação dos profissionais da rede socioassistencial e do sistema de garantia de direitos para a correta compreensão, planejamento e execução das medidas socioeducativas em meio aberto, com base nas normativas do SINASE e da Política Nacional de Assistência Social.**

Justificativa: Considerando a complexidade do atendimento ao adolescente em conflito com a lei, bem como a necessidade de assegurar a efetividade das medidas socioeducativas, torna-se imprescindível o aperfeiçoamento contínuo dos servidores, visando à qualificação técnica, à padronização de procedimentos e ao fortalecimento de práticas alinhadas aos princípios da proteção integral e da garantia de direitos. Dessa forma, a contratação justifica-se pela necessidade de qualificação profissional, fortalecimento institucional e aprimoramento das políticas públicas socioassistenciais, contribuindo para a efetiva reintegração social do adolescente e para a redução da reincidência infracional.

FORNECEDOR	CNPJ	VALOR – R\$
HORUS – DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA	59.048.127/0001-23	2.674,00

Céu Azul, 11 de fevereiro de 2026.

LAURINDO SPEROTTO  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR  
E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)  
Telefone: (45) 3121-1000  
CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Quarta-Feira, 11 de Fevereiro de 2026

PÁGINA: 12

EDIÇÃO Nº: 4001



## PLANO DE AÇÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ESCOLAR



CÉU AZUL – PR

2026



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR  
E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)  
Telefone: (45) 3121-1000  
CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Quarta-Feira, 11 de Fevereiro de 2026

PÁGINA: 13

EDIÇÃO Nº: 4001



*Secretaria Municipal de Educação  
Céu Azul - Paraná*

**LAURINDO SPEROTTO**

Prefeito Municipal

**VERA LUCIA CONSOLI HEINEMANN**

Vice-Prefeita

**JOSIANE INÊS HOGER**

Secretaria Municipal de Educação



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR  
E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)  
Telefone: (45) 3121-1000  
CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Quarta-Feira, 11 de Fevereiro de 2026

PÁGINA: 14

EDIÇÃO Nº: 4001



*Secretaria Municipal de Educação  
Céu Azul - Paraná*

## PLANO DE AÇÃO DE SEGURANÇA ESCOLAR

### 1. APRESENTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação de Céu Azul apresenta o **Plano de Segurança Escolar** como um instrumento orientador destinado a fortalecer a proteção, o cuidado e a promoção de um ambiente escolar seguro, acolhedor e respeitoso para todos os integrantes da comunidade escolar.

A escola é um espaço de aprendizagem, convivência e desenvolvimento humano, devendo assegurar não apenas o acesso ao conhecimento, mas também a integridade física, emocional e social de crianças, adolescentes e profissionais da educação. Nesse sentido, o presente plano estabelece diretrizes, procedimentos e protocolos de ação voltados à prevenção, à identificação e ao enfrentamento de situações de risco e violência no contexto escolar.

Este documento fundamenta-se na legislação vigente, especialmente na Constituição Federal, no Estatuto da Criança e do Adolescente, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e na Base Nacional Comum Curricular, reafirmando o compromisso da rede municipal de ensino com a proteção integral e a corresponsabilidade entre escola, família e rede de proteção.

O Plano de Segurança Escolar da Secretaria Municipal de Educação constitui um **referencial orientador** para todas as unidades escolares da rede municipal. A partir dele, cada instituição deverá constituir seu **Comitê de Segurança Escolar** e elaborar o **Plano de Segurança da própria unidade**, considerando suas especificidades, realidade local e necessidades da comunidade atendida.

Dessa forma, o presente plano visa apoiar as equipes escolares na organização de ações preventivas, no fortalecimento da gestão do cuidado e na adoção de procedimentos claros e articulados, garantindo respostas responsáveis, éticas e eficazes diante de situações que demandem atenção imediata, sempre com foco na proteção dos estudantes e na preservação do ambiente educativo.

### 2. OBJETIVO

Estabelecer diretrizes e procedimentos para **garantir a segurança física, emocional e social** de todos os atores escolares — alunos, professores, funcionários e famílias — em situações que representem **risco, violência ou qualquer forma de violação de direitos** no ambiente escolar.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR  
E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)  
Telefone: (45) 3121-1000  
CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Quarta-Feira, 11 de Fevereiro de 2026

PÁGINA: 15

EDIÇÃO Nº: 4001



*Secretaria Municipal de Educação  
Céu Azul - Paraná*

Além disso, este plano tem como objetivo orientar as unidades escolares na construção de seus próprios Planos de Ação de Segurança Escolar, a serem elaborados pelo Comitê Escolar de Segurança de cada instituição, em consonância com as diretrizes estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação.

## 2.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Implementar protocolos de segurança para prevenir e responder a situações de risco, como invasões ou violência;
- Promover a responsabilidade de toda a comunidade escolar no cumprimento das normas de segurança;
- Identificar os possíveis riscos aos quais alunos, professores, funcionários e demais membros da comunidade escolar possam estar sujeitos, sejam eles, riscos internos ou externos.

## 3. PRINCÍPIOS NORTEADORES

- **Proteção integral da criança e do adolescente** (ECA, art. 4º).
- **Atuação preventiva, educativa e imediata** diante de situações de risco.
- **Sigilo, ética e responsabilidade** no atendimento e encaminhamento.
- **Articulação intersetorial** entre escola, família e órgãos de proteção.

## 4. SITUAÇÕES QUE DEMANDAM AÇÃO IMEDIATA

- Agressões físicas, verbais ou psicológicas.
- Ameaças internas ou externas à segurança (invasões, brigas, furtos, incêndios).
- Acidentes dentro da escola.
- Crises emocionais ou autolesões.
- Uso ou porte de substâncias ilícitas no espaço escolar.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR  
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br  
Telefone: (45) 3121-1000  
CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Quarta-Feira, 11 de Fevereiro de 2026

PÁGINA: 16

EDIÇÃO Nº: 4001



*Secretaria Municipal de Educação  
Céu Azul - Paraná*

## 5. AÇÕES PREVENTIVAS

Criar e manter ativo o **Comitê de Segurança Escolar**, responsável pela elaboração, implementação, acompanhamento e avaliação do Plano de Segurança da unidade escolar, com base no Plano Orientador da Secretaria Municipal de Educação.

**Responsável:** Direção / Comunidade Escolar

**Periodicidade:** Anual (com reuniões periódicas)

Ação	Responsável	Periodicidade
Realizar reuniões de sensibilização e formação sobre convivência e segurança.	Direção / Coordenação	Trimestral
Promover campanhas de combate à violência.	Professores	Bimestral
Criar um <b>Comitê de Segurança Escolar</b> com representantes da equipe escolar.	Direção / CME	Anual
Manter atualizados os contatos de emergência e serviços de proteção.	Secretaria Escolar	Permanente
Intervir em situações de risco	Direção / Funcionários da Escola	Bimestral
Elaborar estratégias para que situações de risco não aconteçam	Comitê de Segurança Escolar/ Direção/Funcionários da Escola	Anual



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR  
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br  
Telefone: (45) 3121-1000  
CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Quarta-Feira, 11 de Fevereiro de 2026

PÁGINA: 17

EDIÇÃO Nº: 4001



## Secretaria Municipal de Educação Céu Azul - Paraná

### 6. AÇÕES IMEDIATAS EM SITUAÇÕES DE RISCO

Tipo de Situação	Ação Imediata	Encaminhamento
<b>Agressão física / verbal</b>	Separar envolvidos com segurança, acalmar o ambiente e registrar o ocorrido.	Direção comunica responsáveis e registra em livro próprio; se grave, aciona Conselho Tutelar.
<b>Ameaça externa / invasão</b>	Trancar acessos, abrigar alunos em local seguro e acionar a Polícia Militar.	Direção comunica à Secretaria de Educação.
<b>Crise emocional ou tentativa de autolesão</b>	Garantir segurança física, retirar estímulos de risco e acionar apoio psicológico.	Direção comunica família e rede de apoio (CRAS / CAPS / Conselho Tutelar).
<b>Uso ou porte de substâncias ilícitas</b>	Preservar a segurança do estudante e da comunidade escolar, evitando exposição pública; comunicar imediatamente à direção.	Registro formal; comunicação à família; acionamento do Conselho Tutelar e, se necessário, autoridades competentes.
<b>Porte de objeto ilícito ou perigoso (faca, munição, simulacro ou outro objeto que ofereça risco)</b>	Manter a calma, evitar confronto direto, isolar a situação e acionar imediatamente a direção.	Acionamento da Polícia Militar; comunicação à Secretaria de Educação e à família; registro formal da ocorrência.
<b>Familiar ou responsável em estado alterado (agressividade, possível embriaguez ou descontrole emocional)</b>	Preservar a integridade da equipe e dos alunos, evitar confronto, encaminhar o familiar para atendimento reservado pela equipe gestora.	Se houver risco, acionar a Polícia Militar; registrar ocorrência e comunicar à Secretaria de Educação.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR  
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br  
Telefone: (45) 3121-1000  
CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Quarta-Feira, 11 de Fevereiro de 2026

PÁGINA: 18

EDIÇÃO Nº: 4001



*Secretaria Municipal de Educação  
Céu Azul - Paraná*

Tipo de Situação	Ação Imediata	Encaminhamento
Tentativa de entrada não autorizada na escola	Impedir o acesso às dependências internas, manter portões fechados e acionar a direção.	Acionamento imediato da Polícia Militar; registro da ocorrência e comunicação à Secretaria de Educação.

## 7. COMUNICAÇÃO E REGISTRO

- Toda ocorrência deve ser **registrada em formulário próprio** (livro de registros de segurança escolar).
- A comunicação deve ocorrer de forma **rápida, sigilosa e responsável**, preservando a integridade dos envolvidos.
- Situações graves devem ser **comunicadas à Secretaria de Educação e órgãos competentes** (Conselho Tutelar, Polícia, Saúde).

## 8. FLUXOGRAMA DE ATENDIMENTO EM SITUAÇÕES DE RISCO

Situação de risco identificada



1. Acolhimento imediato → Garante segurança física e emocional



2. Comunicação à Direção/Coordenação



3. Registro da ocorrência (data, hora, envolvidos, ações iniciais)



4. Análise da gravidade:

- Se leve → ação pedagógica e acompanhamento
- Se moderada → contato com a família
- Se grave → acionamento da rede de proteção





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR  
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br  
Telefone: (45) 3121-1000  
CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Quarta-Feira, 11 de Fevereiro de 2026

PÁGINA: 19

EDIÇÃO Nº: 4001



*Secretaria Municipal de Educação  
Céu Azul - Paraná*

5. Encaminhamento:

- Conselho Tutelar / Polícia / Saúde / Assistência Social

↓

6. Retorno à escola com plano de acompanhamento e prevenção.

**9. CANAIS DE ATENDIMENTO IMEDIATO**

Acionar os canais de Segurança quando sentir fragilidade ou alguma situação de risco na Escola, como: ocorrência de algum crime, risco de integridade física ou do patrimônio, atitude suspeita de qualquer pessoa, denúncia de crime contra criança ou adolescente.

Os canais de atendimento imediato que devem ser acionados em caso de emergência são:

**Polícia Militar 6º Batalhão – Município de Céu Azul – PR**

Telefones:

**Telefone Local (Destacamento):** (45) 3266-1923 (45) 98803-6599

NÚMEROS QUE VOCÊ DEVE SABER	
190	<b>POLÍCIA MILITAR</b>
197	<b>POLÍCIA CIVIL</b>
193	<b>CORPO DE BOMBEIROS</b>
181	<b>DISQUE-DENÚNCIAS</b>
192	<b>SAMU</b>

**10. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR  
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br  
Telefone: (45) 3121-1000  
CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Quarta-Feira, 11 de Fevereiro de 2026

PÁGINA: 20

EDIÇÃO Nº: 4001



*Secretaria Municipal de Educação  
Céu Azul - Paraná*

- Reuniões trimestrais do **Comitê de Segurança Escolar** para análise das ocorrências.
- Relatórios semestrais enviados à Secretaria de Educação, caso haja ocorrências.
- Orientações aos membros do **Comitê de Segurança Escolar**.

## 11. Responsáveis

- **Direção Escolar:** coordenação geral das ações e registros.
- **Coordenação Pedagógica:** orientação e acompanhamento dos casos.
- **Professores:** observação, prevenção e comunicação de situações.
- **Funcionários:** vigilância e apoio nas ações de segurança.
- **Pais e Alunos:** corresponsabilidade e cooperação nas medidas preventivas.

## 12. COMITÊ ESCOLAR DE SEGURANÇA E PLANO DA UNIDADE

Cada unidade escolar da rede municipal deverá constituir seu **Comitê de Segurança Escolar**, composto por representantes da equipe gestora, professores, funcionários, respeitando a organização e a realidade da escola.

Compete ao Comitê de Segurança Escolar:

- Elaborar o Plano de Segurança da unidade, com base no Plano Orientador da Secretaria Municipal de Educação;
- Adequar as diretrizes gerais às especificidades da escola;
- Acompanhar e avaliar as ações preventivas e os registros de ocorrências;
- Propor melhorias e atualizações periódicas do plano;
- Articular-se com a Secretaria Municipal de Educação e a rede de proteção.

O Plano de Segurança da unidade escolar deverá ser revisado anualmente ou sempre que necessário, garantindo alinhamento com a legislação vigente e com as orientações da Secretaria Municipal de Educação.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR  
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br  
Telefone: (45) 3121-1000  
CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Quarta-Feira, 11 de Fevereiro de 2026

PÁGINA: 21

EDIÇÃO Nº: 4001



*Secretaria Municipal de Educação  
Céu Azul - Paraná*

## 12. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Diário Oficial da União, Brasília, 1990.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional (LDB). Diário Oficial da União, Brasília, 1996.

BRASIL. **Base Nacional Comum Curricular (BNCC)**. Brasília: Ministério da Educação, 2017.

BRASIL. **Lei nº 13.010, de 26 de junho de 2014**. Altera a Lei nº 8.069/1990 para estabelecer o direito da criança e do adolescente de serem educados e cuidados sem o uso de castigos físicos ou de tratamento cruel ou degradante. Diário Oficial da União, Brasília, 2014.

BRASIL. **Lei nº 14.811, de 12 de janeiro de 2024**. Altera o Estatuto da Criança e do Adolescente para dispor sobre medidas de prevenção e enfrentamento da violência contra crianças e adolescentes no ambiente escolar. Diário Oficial da União, Brasília, 2024.

BRASIL. **Ministério da Educação. Política Nacional de Prevenção e Enfrentamento da Violência nas Escolas**. Brasília: MEC, 2023.

PARANÁ. **Secretaria de Estado da Educação. Diretrizes para a Proteção Integral e Promoção da Convivência Escolar**. Curitiba: SEED/PR, 2022.

Josiane Inês Hoger  
Secretaria Municipal de Educação  
Decreto 7.404/2025